



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## MOÇÃO Nº 267/2024

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA FURLAN PELO FALECIMENTO DO SENHOR RUBENS FURLAN FILHO, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS.

**Destinatário:** Família Furlan.

**Excelentíssimo Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** Faleceu neste domingo dia 10 de agosto do corrente ano, aos 39 anos de idade, Rubens Furlan Filho, o Rubinho Furlan, filho do prefeito de Barueri. Ele lutava contra um câncer há 2 anos e 8 meses e infelizmente, não resistiu e nos deixou.

Rubinho Furlan é o segundo filho da senhora Sônia e do Senhor Rubens Furlan. Rubinho é irmão da deputada estadual Bruna Furlan, do Felipe, da Priscila e da Carol. Era casado com a Senhora Carolina Maeda, família a qual tenho muita consideração e carinho.

Tratava-se o senhor Rubinho de uma grande promessa política. Era apaixonado pela criação de cavalos da raça Mangalarga e proprietário da Agropecuária Nova Coqueiros, em São Paulo. Rubinho partiu ainda muito jovem, deixando uma marca indelével na vida daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável e deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

Desejamos que ele esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher o que nos falta no coração neste momento tão infortúnio.

“Jesus nos oferece a vida eterna. Todos que se voltarem para Jesus serão ressuscitados um dia, para viver para sempre com Ele. Não haverá mais tristeza nem sofrimento. A dor da morte de quem amamos é grande mas em Jesus encontramos consolo e esperança”.



Rogamos a Deus que dê o descanso eterno e a paz merecida ao Senhor RUBENS FURLAN FILHO e pedimos que conforte a dor dos seus familiares, deixando-lhes a consciência de que o amor nunca acaba, pois mesmo distante daqueles que amamos os levaremos eternizados em nossa memória e em nossos corações.

Solidarizamo-nos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos pela lastimável perda do querido e eterno RUBINHO FURLAN.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 12 de agosto de 2024.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
*Vereador - PP*

